



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A renovação da licença de uso do Sistema Social Service é essencial para garantir a continuidade da operação dos registro de atendimento dos serviços sociais oferecidos à população, conforme as políticas públicas e os direitos garantidos pela Constituição. A atual licença está prestes a expirar, o que exigiria a contratação de uma nova licença para assegurar que o sistema continue a operar sem interrupções, permitindo o atendimento ininterrupto àqueles que dependem desses serviços.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

Validade da Licença:

A renovação deverá garantir a continuidade do uso do sistema por um período determinado de 12 meses, com opção de prorrogação, caso necessário, conforme as necessidades da administração pública.

A renovação deverá cobrir todas as funcionalidades existentes no sistema atual, garantindo o pleno funcionamento das ferramentas de gestão, monitoramento e acompanhamento dos serviços sociais.

Caso existam novas versões ou módulos do sistema, a renovação deve incluir a atualização e a implementação dessas novas funcionalidades, quando aplicável.

Suporte Técnico e Manutenção:

O contrato de renovação deverá incluir um serviço contínuo de suporte técnico, que permita a resolução de problemas operacionais e técnicos com agilidade e eficiência, assegurando que o sistema funcione sem interrupções.

Manutenção preventiva e corretiva do sistema, com atualizações regulares e melhorias em conformidade com as necessidades dos usuários e com as mudanças normativas que possam ocorrer.

O sistema deverá ser atualizado regularmente para garantir a conformidade com as legislações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regulamenta o tratamento de dados pessoais, e outras normativas relacionadas à privacidade e segurança de informações.

A renovação deverá garantir a proteção contínua contra falhas de segurança, garantindo a integridade e confidencialidade dos dados armazenados e processados pelo sistema.

Treinamento de Usuários:

A renovação deverá assegurar que o sistema continue oferecendo ferramentas para geração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

relatórios detalhados, permitindo o monitoramento constante das atividades, o desempenho dos serviços prestados e a análise de dados estatísticos e indicadores sociais.

A renovação da licença deve garantir a continuidade do acesso ao sistema sem interrupções, inclusive após o vencimento da licença anterior, evitando impactos negativos nas operações diárias e no atendimento ao público.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades são aquelas mencionadas no termo de referência que acompanha o processo juntamente com demais documentos necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a empresas especializadas na prestação de serviços de tecnologia com fornecimento de licenças de uso de sistema informatizado específico para a assistência social.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor total estimado previsto nesta contratação é de R\$ 6.072,00 de acordo com orçamento anexo ao processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta visa a renovação da licença de uso do Sistema Social Service, uma plataforma digital essencial para a gestão de serviços sociais, com o objetivo de continuar fornecendo suporte à administração pública na implementação e execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

A renovação da licença de uso permitirá a continuidade do funcionamento do sistema, garantindo que ele continue atendendo a todos os requisitos operacionais e técnicos, sem interrupções. Além disso, a renovação assegura a manutenção do suporte contínuo, atualizações regulares e assistência técnica necessária para o pleno funcionamento da ferramenta.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Nesta contratação não haverá parcelamento.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A renovação da licença do Sistema Social Service oferece resultados tangíveis em termos de economicidade, aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros e melhoria na qualidade da gestão pública e no atendimento à população. A manutenção da plataforma digital já implementada permite evitar custos adicionais com a adoção de novos sistemas, enquanto otimiza os processos internos, reduz custos operacionais e melhora a produtividade das equipes responsáveis pelos serviços sociais. A continuidade dessa solução tecnológica contribui diretamente para a maximização dos recursos disponíveis, resultando em um serviço público mais eficiente e eficaz.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato se dará pelos servidores técnicos que farão uso da ferramenta e poderão avaliar se a plataforma atende as expectativas e as necessidades de trabalho.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considerando tratar-se de sistema específico disponibilizado pela empresa detentora dos direitos legais sobre o mesmo, não impactos nos âmbitos citados nesse item.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A renovação da licença de uso do Sistema Social Service é a solução mais adequada para atender à necessidade de continuidade, eficiência operacional, e conformidade legal na gestão dos serviços sociais prestados pelo órgão público. Esta contratação, além de ser financeiramente vantajosa e operacionalmente eficiente, também garante a manutenção do sistema que já atende de maneira eficaz as demandas da administração pública. A decisão de renovar a licença, portanto, é plenamente justificável e estratégica, pois garante a qualidade do atendimento ao público, a otimização dos recursos e a preservação da segurança e da integridade dos dados.

Ilhota, 29 de novembro de 2024

José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo
Matrícula 6138-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação